



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 108/2017

Concede licença para Casamento ao servidor ADEMIR JOSE MARTINS BARBOZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADEMIR JOSE MARTINS BARBOZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9022764378-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 468.820.300-49, nomeado em 09 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para Casamento, no período de 07 de janeiro de 2017 a 15 de janeiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de janeiro 12017
DE Nº 10873
UMUARAMA, 18 de 01 120 17
L. M. A. Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS